



PROJETO DE ESPERANÇAS OLÍMPICAS PARIS 2024

Instruções de preenchimento do Formulário de Integração

MODALIDADE/SETOR/DISCIPLINA

Deve ser preenchido um formulário por grupo de treino que se pretenda implementar no âmbito do Documento Orientador do PEO. Deste modo, deve ser identificado o setor ou a disciplina correspondente.

A dimensão máxima do grupo de treino, tal como é estabelecido no referido documento, dependerá do número de atletas que consigam um resultado, marca ou posição de ranking passível de integração no PEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ATLETA(S) COM RESULTADO DE INTEGRAÇÃO

Deve ser indicado o nome completo, data de nascimento, clube e treinador de todos os atletas que conseguiram um resultado, marca ou posição de ranking dentro da grelha de integração. Deve ser indicada igualmente a competição onde foi conseguida esta integração e o respetivo resultado, marca ou posição de ranking, anexando o comprovativo oficial do mesmo.

Para os treinadores dos atletas deve estar indicado o número do Título Profissional de Treinador de Desporto, assim como o respetivo grau e prazo de validade.

Poderão ser adicionadas tantas linhas quantas necessárias para identificação dos atletas.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESTANTES ATLETAS A PROPOR PARA O GRUPO DE TREINO

Deve ser indicado o nome completo, data de nascimento, clube e treinador de todos os restantes atletas a propor para o grupo de treino, no âmbito do que está estabelecido no documento orientador.

Para os treinadores dos atletas deve estar indicado o número do Título Profissional de Treinador de Desporto, assim como o respetivo grau e prazo de validade.

No campo “alto rendimento” deverá ser colocado “sim” ou “não”. No caso dos atletas não integrados no sistema de alto rendimento, deverá ser anexada uma proposta de integração, nos termos estabelecidos no documento orientador do PEO.

Poderão ser adicionadas tantas linhas quantas necessárias para identificação dos atletas.

No caso de a Federação não querer propor mais nenhum atleta, deverá deixar o campo em branco.

3. OBJETIVOS (PARIS 2024)

Neste campo devem estar definidos os objetivos específicos de participação e/ou resultado para este grupo de treino nos Jogos Olímpicos de 2024.

PROJETO DE ESPERANÇAS OLÍMPICAS PARIS 2024

Instruções de preenchimento do Formulário de Integração

4. PROCESSO DE TREINO DESPORTIVO

Pretende-se neste campo identificar as etapas do planeamento plurianual para o grupo de treino em questão. Assim, para cada ano deverão ser assinaladas quais as prioridades do processo de treino dos atletas, assim como os objetivos anuais intermédios a atingir.

Caso se justifique, poderá haver uma apresentação individualizada para cada um dos atletas ou grupo de atletas.

5. PLANO DE COMPETIÇÕES

Deverá ser identificada uma previsão genérica do número de competições para os atletas do grupo de treino, assim como os seus principais objetivos competitivos, sobretudo em termos internacionais. Estes objetivos podem passar pela simples qualificação para determinadas competições ou pela obtenção de classificações ou resultados de relevo nas mesmas.

Caso se justifique, poderá este plano ser individualizado ou por grupo de atletas.

6. ATIVIDADE DO GRUPO DE TREINO

Um dos pressupostos básicos do presente Projeto de Esperanças Olímpicas baseia-se na melhoria da experiência internacional de elevado nível em contexto de treino, devendo ser indicado o número de estágios desta natureza que estão previstos para estes atletas ou grupo de treino. Estes estágios podem ocorrer no estrangeiro ou em Portugal.

Poderão ser discriminadas outras atividades para além destas, tais como concentrações nacionais do grupo de treino ou outras atividades potenciadoras do desenvolvimento do mesmo.

7. ENQUADRAMENTO DO GRUPO DE TREINO

Pretende-se neste capítulo realizar um levantamento das condições gerais de treino dos atletas ou grupo de treino. Relativamente à estrutura técnica, deve ser indicada a forma como será organizado e estruturado o enquadramento técnico do grupo. Deverá ser indicada a qualidade dos locais de treino regular dos atletas, ou seja, se cumprem com os requisitos básicos para o treino de alto rendimento ou se, pelo contrário, têm limitações claras a esse desenvolvimento.

No caso de haver articulação especial com o sistema de ensino dos atletas (P.ex. UAARE's, carreiras Duais, etc.), deve haver indicação no campo respetivo.

Deve ser indicado o local e metodologia geralmente utilizada para a avaliação e controlo de treino, assim como a sua periodicidade. No caso de haver apoio de equipa multidisciplinar, deverão ser indicados os especialistas que colaboram com os atletas e de que forma esse apoio é efetuado.



PROJETO DE ESPERANÇAS OLÍMPICAS PARIS 2024

Instruções de preenchimento do Formulário de Integração

8. ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Devem ser indicadas apenas as atividades que a Federação pretende submeter a apoio do COP no âmbito do Projeto de Esperanças Olímpicas. A elegibilidade destas atividades está descrita no documento orientador do PEO.

9. OUTROS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS

No caso de a Federação pretender submeter outras propostas elegíveis para este Projeto, não enquadradas no ponto anterior e no âmbito do que está estabelecido no documento orientador do PEO, devem ser incluídas neste campo.